

Id:OCC55A6A6C9D3600



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 015/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos contratados e comissionados que compõe a estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos contratados e comissionados, vinculados à Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, bem como, revogar todas as funções de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais efetivos, exceto aquelas concedidas por lei.

Art. 2º - Fica mantido os seguintes cargos comissionados:

- I – Secretários(as) Municipais;
- II – Controlador(a) Interno;
- III – Tesoureiro(a) da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – Diretor(a) do Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes;
- V – Diretor(a) Clínico do Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes;
- VI – SAMU;
- VII – Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito;
- VIII – Coordenador(a) do Centro de Atenção Psicossocial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:OE289FE2CA272F1A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 638/2002 E DA LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

CNPJ: 06.553.739/0004-50.

CONTRATADA: FRANCIANA FERREIRA ALVES CPF: nº 063.278.333-81

OBJETO: Prestação de serviço de ENFERMEIRA no Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

RECURSO FINANCEIRO: FMS/ICMS/IPVA/SMS/UMS/FMS/FUS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Hayley de Araújo Pinheiro
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES
Hayley de Araújo Pinheiro

Id:OE289FE2CA2734FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



EDITAL Nº 002/2024

MATRÍCULA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE INHUMA – PI

ERRATA AO EDITAL DE MATRÍCULA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INHUMA-PI

No item 5, que trata das etapas do processo de matrícula, no item etapa de renovação:

Onde se lê: 28/11/2024 a 03/12/2024.

Leia – se: 03/12/2024 a 06/12/2024.

Onde se lê: no período de 03 de dezembro a 10 de janeiro de 2024.

Leia – se: no período de 03 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

No item 7, que trata do início do ano letivo:

Onde se lê: O ano letivo de 2025 terá início no mês de fevereiro, com data prevista para o dia 03/02/2023.

Leia – se: O ano letivo de 2025 terá início no mês de fevereiro, com data prevista para o dia 03/02/2025.

No anexo I, da relação de escolas e oferta de matrícula:

Onde se lê: Escola Municipal Tia Nenen Brito – Tempo Integral – 5º ano.

Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão – Tempo Integral – 5º ano.

Escola Municipal João Amilton Ferreira – Tempo Integral – 8º e 9º ano.

Escola Municipal Tia Nenen Brito – Ensino Fundamental anos finais – 8º ano.

Escola Municipal São Francisco – Educação de Jovens e Adultos: fase I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



Leia – se:

Escola Municipal Tia Nenen Brito – Tempo Integral – 4º e 5º ano.

Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão – Tempo Integral – 4º e 5º ano.

Escola Municipal João Amilton Ferreira – Tempo Integral – 7º, 8º e 9º ano.

Escola Municipal Tia Nenen Brito – Ensino Fundamental anos finais – 6º ao 9º ano.

Escola Municipal São Francisco – Educação de Jovens e Adultos: segmento I e II.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Inhuma – PI, 10 de dezembro de 2024

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Portaria Nº 008/2024
CPF: 727.082.983-72
Secretária Municipal de Educação